



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00067, de 28 de abril de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora Daniella Ferreira Vieira, Analista do MPU/Apoio Jurídico, Matrícula 27912, lotada na Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 16/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de maio de 2016.

Brasília-DF, 28 de abril de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 02 / 05 / 2016
Pág.: ED 80, CAD. ADM, P 2
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4

Publicado no DOU SEÇÃO 2, N° 82
de 02 / 05 / 2016
Pág.: 74